



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4553/2026

Data da disponibilização: Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região Desembargador ARION MAZURKEVIC Presidente Desembargador BENEDITO XAVIER DA SILVA Vice-Presidente Desembargador ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR Corregedor Regional	Rua Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR CEP: 80430180 Telefone(s) : (041) 3310-7000
---	--

CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata

Atas de inspeção ordinária

Publicação das Atas de Inspeção Ordinária das seguintes unidades:

- Vara do Trabalho de Palmas;
- 3ª Vara do Trabalho de Curitiba;
- Vara do Trabalho de Dois Vizinhos;
- 9ª Vara do Trabalho de Curitiba;
- 18ª Vara do Trabalho de Curitiba;

Anexos
Anexo 1: Vara do Trabalho de Palmas
Anexo 2: 3ª Vara do Trabalho de Curitiba
Anexo 3: Vara do Trabalho de Dois Vizinhos
Anexo 4: 9ª Vara do Trabalho de Curitiba
Anexo 5: 18ª Vara do Trabalho de Curitiba

Ato

Ato da Corregedoria

ATO CORREGEDORIA Nº 3, de 22 de setembro de 2026

ATO CORREGEDORIA Nº 3, de 22 de setembro de 2026.

Regulamenta o acompanhamento administrativo mensal dos processos judiciais identificados com marcador próprio de assédio eleitoral.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

a Resolução CNJ nº 355, de 28 de abril de 2023, com as alterações implementadas pela Resolução CSJT nº 452, de 17 de julho de 2026 e Ato CSJT.GP.SG.SEJUR nº 94, de 27 de agosto de 2026; e

a necessidade da Corregedoria Regional fazer o acompanhamento da tramitação dos processos em que há matéria relacionada à Assédio Eleitoral;

a existência do Robô RJ-13, que realiza a leitura da petição inicial para identificar possíveis processos que envolvam

assédio eleitoral;

RESOLVE

Art. 1º Regularizar os procedimentos administrativos para acompanhamento das ações que envolvam assédio eleitoral.

Art. 2º Identificado processo envolvendo a temática assédio eleitoral, deverá o magistrado informar, por malote digital, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e à Corregedoria Regional o teor da petição inicial e da decisão de mérito, quando vier a ser proferida.

§ 1º A identificação de que trata o *caput* poderá ser feita de forma automatizada, pela leitura da petição inicial pelo Robô RJ-13, ou ainda, na triagem inicial.

§ 2º Caso a identificação não tenha sido realizada de forma automatizada, deverá o juiz, após análise da petição inicial, determinar a reautuação dos autos, com a inclusão do assunto "assédio eleitoral", permitindo que o PJe lance o chip relativo à referida temática.

Art. 3º A Corregedoria Regional manterá painel de BI, que fará a leitura do chip lançado no processo, para identificação e acompanhamento das medidas adotadas pelo juiz da causa.

Art. 4º Publique-se e divulgue-se.

(assinado digitalmente)

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR

Desembargador Corregedor do TRT da 9ª Região

Anexos

Anexo 6: [ATO CORREGEDORIA Nº 3, de 22 de setembro de 2026](#)

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA CORREGEDORIA Nº 40, de 23 de setembro de 2026

PORTARIA CORREGEDORIA Nº 40, de 23 de setembro de 2026

Disciplina o expediente forense de 1º Grau, no período de 29 de setembro a 5 de outubro de 2026 em regime de plantão.

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o que dispõe o parágrafo 3º, do artigo 289, do Regimento Interno, c/c o artigo 64 do Provimento Geral da Corregedoria Regional,

RESOLVE

Art. 1º.

Estabelecer, no âmbito do Judiciário Trabalhista de 1º Grau, plantão judiciário para apreciação de medidas urgentes, nos dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal, no período compreendido entre **29 de setembro e 5 de outubro de 2026**.

§ 1º.

Consideram-se medidas urgentes aquelas que, sob pena de dano irreparável ou de difícil reparação, necessitem de apreciação inadiável, fora do horário do expediente forense, para preservação de direitos (Resolução CNJ nº 71/2019, art. 1º), além daquelas que o Magistrado de plantão, em prudente arbítrio, entender tratar-se, igualmente, de hipótese com potencialidade de atendimento de urgência.

§ 2º.

Protocolada a medida urgente, **o advogado deverá entrar em contato telefônico** com o Magistrado designado para o plantão, pelo telefone que consta da presente portaria, a qual será divulgada no sítio eletrônico do Tribunal e encaminhada à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, à Associação dos Advogados Trabalhistas e à Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, devendo permanecer em local visível na porta do átrio de todas as Unidades Judiciárias.

§ 3º. O atendimento telefônico disponibilizado ao público funcionará nos horários de plantão, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo de responsabilidade do Juiz Plantonista ou de quem por ele indicado no período de sua designação.

§ 4º.

Reconhecida a urgência da decisão proferida e, sendo indispensável o seu cumprimento imediato, incumbe às Secretarias das Unidades Judiciárias fornecerem todos os meios necessários ao diligente cumprimento da ordem judicial.

Art. 2º.

O serviço de plantão manterá registro próprio de todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas, com a posterior comunicação ao Juízo competente.

§ 1º.

As medidas apresentadas durante o plantão deverão ser protocoladas pelo meio eletrônico (PJe-JT). Excepcionalmente, serão admitidas petições apresentadas por meio físico, hipótese em que serão recebidas mediante protocolo que consigne a data, hora da entrada e nome do recebedor, e serão impreterivelmente encaminhadas ao Juízo competente no início do expediente do primeiro dia útil imediato ao do encerramento do plantão.

§ 2º. A medida urgente protocolada eletronicamente não exime o Requerente do contato telefônico prévio com o

Plantonista.

Art. 3º.

DESIGNAR o Juiz Titular **JOÃO LUIZ WENTZ** (Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul), para atuar no plantão judiciário de 1º grau, no período de **29 de setembro a 5 de outubro de 2026**. O plantão judiciário, no referido período, poderá ser acionado pelo telefone **(42) 99136-0819**.

Publique-se. Divulgue-se.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR

Corregedor Regional

Anexos

Anexo 7: [PORTARIA CORREGEDORIA Nº 40, de 23 de setembro de 2026](#)

08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA**Portaria****Portaria****Portaria - Instaura Inspeção Ordinária Anual**

PORTARIA nº 01, de 22/09/2026.

Instaura e fixa data para realização da Inspeção Judicial Ordinária na Oitava Vara do Trabalho de Curitiba/Pr

O JUIZ TITULAR DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ, DR. DANIEL RODNEY WEIDMAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO

o Provimento Geral da Corregedoria, que regulamenta em seus artigos 47 a 63 os procedimentos de Autoinspeção permanente e Inspeção Judicial Ordinária no âmbito das unidades judiciárias de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos da Diretriz Estratégica nº 1 da Corregedoria Nacional de Justiça;

RESOLVE:**Art. 1º.**

Instaurar a Inspeção Ordinária Anual nesta Oitava Vara do Trabalho de Curitiba-Pr, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2026, com início às 10h00, sem prejuízo dos serviços prestados pela Unidade.

Art. 2º.

A divulgação do procedimento será realizada por meio de edital, a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado no átrio da Secretaria desta unidade, para conhecimento da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho e da Corregedora Regional.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e deverá ser afixada no átrio da Secretaria da Vara para conhecimento prévio de todos os interessados.

Art. 4º.

Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Trabalho. Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico, para a Secretaria da Corregedoria Regional, para fins do disposto no parágrafo único do art. 53º, do Provimento Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Curitiba/Pr, 22 de setembro de 2026.

DANIEL RODNEY WEIDMAN

Juiz Titular da

8ª

Vara do Trabalho de Curitiba/Pr

Anexos

Anexo 8: [Portaria nº 01 de 22/09/2026, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba](#)

05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ**Editais****Editais****LEILÃO 5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ****EDITAL DE LEILÃO**

O Doutor **GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA**, Juiz Substituto desta 5ª Vara do Trabalho de Maringá, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que

será realizada hasta pública, no **dia 21/10/2026**, a partir das **14h00min**, **a ser realizada de forma mista: presencialmente, na sede da KLOCKNER LEILÕES, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 226, térreo, zona 05, Maringá-PR e em ambiente virtual**

, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do sítio

www.kleiloes.com.br

, com lances em tempo real, dos bens penhorados nos autos, conforme descritos abaixo,

observadas as diretrizes adiante elencadas e o disposto nos seguintes preceptivos: **a)** artigo 888 e §§ da CLT; **b)** artigo 13 da Lei 5.584/70; **c)** no que cabível, de acordo com o artigo 769 da CLT, artigos 843 e 886 à 903 do CPC.

01. Proc.: ATSum 0000063-17.2024.5.09.0872

Autor(es):

SEBASTIAO DOS SANTOS FERREIRA

Réu(s): I

. G. TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL

Bem:

Imóvel: Lote de terras sob nº 06 (seis), da Quadra nº 08 (oito) – Área privativa: 360,10 m² - Área comum total: 209,77 m² - ÁREA TOTAL: 569,87 m² - Fração ideal (0,470968%), situado no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECOWIND, deste Município e Comarca, com as seguintes divisas: com o Lote 05, rumo 74°39'49" NE, com 27,70 metros; com o lote 13, rumo 15°20'11" SE, com 13,00 metros; com o Lote 07, rumo 74°39'49" SO, com 27,70 metros; com a Rua 09, rumo 15°20'11" NO, com 13,00 metros. Todos os rumos mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. **(Conforme Av.11 e Av.14: Código de Endereçamento Postal – CEP: 87.111-000). Matrícula nº 35.136 do Serviço de Registro de Imóveis de Sarandi – PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 10/02/2026 (id c0cdecf): sem benfeitorias).**

Endereço:

Rua Jacob Porsak, nº 752 (informado pelo Oficial de Justiça) / nº 706 (Correio), Cond. Res. Ecwind, Chácara Aeroporto, Maringá – PR, CEP: 87053-360.

Avaliação:

R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), em 10/02/2026 (id c0cdecf).

Ônus:

Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

Depositário

:
Roberlei Griz.

02. Proc.: ATOrd 0000098-50.2019.5.09.0872

Autor(es):

CARLOS ALVES

Réu(s):

ANTONIO CARLOS DA ROCHA / ROCHA & ROCHA COBRANCAS LTDA / A. C. R. TRANSPORTES LTDA

Bem:

Parte ideal de 50% pertencente ao executado Rocha & Rocha Cobranças LTDA:

Lote de terras sob número 348-A (trezentos e quarenta e oito-A), com área de 236,192 hectares, iguais a 2.361.920,00 metros quadrados ou ainda 97,60 alqueires paulistas, situado na Gleba RIBEIRÃO AQUIDABAN, deste Município e Comarca de Marialva; com as seguintes divisas e confrontações: "PRINCIPIANDO num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Córrego Madrid, segue confrontando com o lote nº 349, no rumo SE 23°48', cerca de 443 metros, até um

marco colocado na beira de uma Estrada; daí mede-se pela dita estrada, rumo à Mandaguari – 909 metros e 30 centímetros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 348 no rumo NO 23º48', cerca de 2.765 metros, até um marco fincado na margem esquerda do Ribeirão Marialva, descendo por este, até a confluência do Córrego Madrid, e, finalmente, subindo pelo último, segue até ao ponto de partida". **(Conforme Av.96: a) CAR – Cadastro Ambiental Rural sob nº PR-4114807-817F.8F38.030ª.4905.B6D1.960D.0F8A.27ª4; b) INCRA/CCIR sob nº 715.093.017.191-0).** **Matrícula nº 20, do Serviço de Registro de Imóveis de Marialva/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 11/07/2025 (id 9826007):** existem edificações diversas, compostas por galpão, casa em alvenaria e um barracão de madeira).

Endereço:

Lote de Terras, 348-A, matrícula 20, Gleba Ribeirão Aquidaban, Marialva – PR, CEP: 86990-000.

Avaliação Total:

R\$ 33.184.000,00 (trinta e três milhões, cento e oitenta e quatro mil reais), em 11/07/2025 (id 9826007).

Avaliação da Parte Ideal (50%):

R\$ 16.592.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais), em 11/07/2025 (id 9826007).

Ônus:

Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

Depositário

:

Antônio Carlos da Rocha.

03. Proc.: CumSen 0000244-52.2023.5.09.0872

Autor(es): EVERSON NOVAIS DE SOUZA

Réu(s): KUMAGAI & KUMAGAI LTDA

Bem:

01 (uma) impressora profissional digital com 3,20 metros de abertura para impressão, de fabricação chinesa (marca em idioma chinês), modelo J-KM320, potência de 3500W, voltagem: 220 volts, série: nº 5016, peso: 1000 kg, data de fabricação: 2016. (

Observação do Oficial de Justiça na data de 30/08/2023 (id 2ff3f3d):

em funcionamento, conforme alegação do esposo da sócia e em estado de uso).

Endereço:

Rua Kiri, nº 129, Parque das Grevíleas III, Maringá - PR, CEP: 87025-185.

Avaliação:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 30/08/2023 (id 2ff3f3d).

Depositária

:

Célia Regina Kumagai da Fonseca.

04. Proc.: ATOrd 0000289-66.2017.5.09.0872

Autor(es): MARCOS VINICIUS GANASSIN

Réu(s): GARMATZ & VALVERDE CONSTRUÇOES LTDA / CONSTRUTORA GARMATZ DE SERTANEJA EIRELI / JEAN CARLO GARMATZ / PATRICIA PINHEIRO VALVERDE GARMATZ / PATRICIA PINHEIRO VALVERDE GARMATZ

Bens: 1)

Um simulador de escada – Marca Matrix – em perfeito estado de conservação, funcionando regularmente, não há número de série ou de patrimônio ou data de fabricação. Avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

2)

Um aparelho de exercícios Max Trainner Octane – em perfeito estado de conservação, funcionamento regularmente, não há número de série ou de patrimônio ou data de fabricação. Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3)

Um aparelho de elíptico, marca Schwinn – em perfeito estado de conservação, funcionando regularmente, não há número de série ou de patrimônio ou data de fabricação. Avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4)

Duas televisões, marca LG, 48 polegadas. Avaliadas, cada um, em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

5)

Um aparelho simulador de remo Apollo Pro. Avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

6)

Uma bike vertical, marca Embrex profissional 359. Avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

7)

Uma esteira ergométrica, marca Wellness, sem número de série ou de patrimônio ou data de fabricação. Avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

8)

Uma bike horizontal, RT230, marca Movement. Avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

9)

Um aparelho cross over angular, sem número de série ou de patrimônio ou data de fabricação. Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

10)

Uma esteira ergométrica, marca Movement. Avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

11)

Uma bike ergométrica horizontal, marca Schwinn. Avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

12)

Um aparelho de remada alta e baixa, sem número de série ou de patrimônio ou data de fabricação. Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

13)

Um banco de supino reto, sem número de série ou de patrimônio ou data de fabricação. Avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

14)

Um banco reto de exercício, sem número de série ou de patrimônio ou data de fabricação. Avaliado em 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

15)

Dez bicicletas ergométricas profissionais para spinning marca/modelo NSXRIGHETTO, em perfeito estado de conservação, funcionando regularmente, não há número de série ou de patrimônio ou data de fabricação. Cada bicicleta foi avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

16)

Uma RT flexora deitada, Marca Movement. Avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

17)

Uma RT flexora sentada, Marca Movement. Avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

18)

Um aparelho de elevação pélvica, Marca Brasilfitness. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

19)

Uma cadeira extensora de perna, sem número de série ou de patrimônio ou data de fabricação. Avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

20)

Uma cadeira romana multifuncional, sem número de série ou de patrimônio ou data de fabricação. Avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

21)

Um aparelho de agachamento Hack Squat. Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

22)

Uma cadeira extensora de perna, Marca Movement. Avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

23)

Um aparelho legpress, sem número de série ou de patrimônio ou data de fabricação. Avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

24)

Uma paralela abdominal, sem número de série ou de patrimônio ou data de fabricação. Avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

25)

Um aparelho Multi Hipe Matrix, marca Trade Fit. Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

26)

Um aparelho voador/crucifixo invertido, sem número de série ou de patrimônio ou data de fabricação. Avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

27)

Um banco scott. Avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Endereço:

Rua Ângelo Bertoncine, nº 2, Centro, Assis - SP, CEP: 19814-330.

Avaliação Total:

R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e mil e quinhentos reais), em 28/10/2024 (id a884ce9).

Depositária

:
Patrícia Pinheiro Valverde Garmatz.

05. Proc.: ATOrd 0000101-73.2017.5.09.0872

Autor(es): JEAN CARLOS DEARO PEDROSO

Réu(s): SANTOS & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA / MAYKON RODRIGO DOS SANTOS / MRS INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Bens: 1)

01 (um) Televisor marca PANASONIC LCD, modelo TC-L32C2OB, 32" (trinta e duas polegadas), nº de série: BT1DA013694, usado, sem o suporte, em funcionamento, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

2)

01 (um) aparelho de ar condicionado, marca CONSUL, 22.000 BTUS, em funcionamento, nº K-PB7V, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3)

01 (uma) prensa excêntrica, 15 toneladas, cor verde, sem marca ou número de série aparentes, em funcionamento, avaliada em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Endereço:

Rua Pioneira Laura Sordi Leonardo, nº 478, Jardim Itaipu, Maringá – PR, CEP: 87065-490.

Avaliação Total:

R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais), em 16/04/2026 (id 992664b).

Depositário

: Maykon Rodrigo dos Santos.

06. Proc.: ATOrd 0000632-28.2018.5.09.0872

Autor(es): ALISSON HILARIO WOLFART

Réu(s): ESTOFADOS SANTA TEREZINHA LTDA – ME / SANTA TEREZINHA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA / ANABELLA MOVEIS E DECORACOES LTDA / ANTONIO VALENTIM VENDRAMI DA SILVA / TEREZINHA DE FATIMA BATISTA / ROSEMEIRE PENA / ANA MARIA BAPTISTA PAVANI / CLAYTON PAVANI / A M BATISTA MOVEIS LTDA

Bens: 1)

Um sofá de 03 lugares, marca: Casa Espaço, aproximadamente 3,50 m de comprimento, tecido linho cinza, novo de fábrica e em excelente estado. Avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2)

Um sofá de dois lugares, na cor prata, tecido de veludo, com molas ensacadas, retrátil e reclinável, marca: Casa Espaço. Avaliado em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

3)

Um sofá de 2 lugares na cor cinza, tecido: veludo, marca: Casa Espaço. Avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

4)

Um sofá de 2 lugares, retrátil, na cor grafite, tecido: linho; marca: Casa Espaço. Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5)

Um sofá com 2 lugares, cor: caqui, retrátil, tecido: veludo, com mola bonnel, marca: Casa Espaço. Avaliado em R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

6)

Um sofá de 2 lugares, tecido: linho, pé de ferro, não retrátil, cor: bege claro. Avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

7)

Um sofá em “L” – sofá projeto, marca: Casa Espaço, veludo importado, cor: cinza, mola bonnel. Avaliado em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

8)

Poltrona Chesterfield, cor nobook, com tachas detalhe em capitonê, clássico de luxo. Avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Endereço:

Av. Brasil, nº 4271, Lojas 03 e 04, Zona 03, Maringá - PR, CEP: 87013-000.

Avaliação total:

R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), em 31/07/2025 (id 88c4617).

Depositária

: Ana Maria Baptista Pavan.

07. Proc.: ATOrd 0001396-53.2014.5.09.0872

Autor(es): ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

Réu(s): OASIS - SUPERMERCADO LTDA / COMERCIAL DE ALIMENTOS RANCHO ALEGRE LTDA / SUPERMERCADOS RIO EIRELI / ALCIMAR ZAFFALON SIBARDELI / ELAINE CRISTINA GIBIM SIBARDELI / JOAO LUIZ BRESCIANI DIAS / JOSE GENIVALDO GASQUES

Bem:

Imóvel: Data de terras sob nº 02 (dois), da Quadra nº 72 (setenta e dois), com a área de 200,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR, desta cidade e comarca, com as seguintes dividas, metragens e confrontações: “Divide-se: no rumo NE 84º41’S/O, com a Avenida Pedro Galindo Garcia, numa distância de 10,00 metros; no rumo NO 05º19’S/E, com a data nº 03, numa distância de 20,00 metros; no rumo SO 84º41’N/E, com parte da data nº 06, numa distância de 10,00 metros; e finalmente no rumo SE 05º19’N/O com a data nº 01, numa distância de 20,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro”. Cadastro Imobiliário Fiscal nº 100302775. **(Conforme Av.02:** edificação de 01 (uma) casa residencial em alvenaria, medindo 99,01 m²). **(Conforme Av.06:** código de endereçamento postal – CEP: 87.114-551). **Matrícula nº 21.275 do Serviço de Registro de Imóveis de Sarandi/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 23/09/2025 (id fa83c72):** Benfeitoria: sobre o referido lote encontra-se edificada uma residência em alvenaria com, aproximadamente, 110 metros quadrados).

Endereço:

Av. São Paulo Apóstolo, nº 414, Parque Res. Bom Pastor, Sarandi - PR, CEP: 87114-551.

Avaliação:

R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em 23/09/2025 (id fa83c72).

Ônus:

Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

Depositário

: Elaine Cristina Gibim Sibardeli.

08. Proc.: Monito 0000598-92.2014.5.09.0872

Autor(es): SIND DOS TRAB NAS INDS MET MEC E MAT ELET DE MARINGA

Réu(s): G F RETOQUES AUTOMOTIVOS LTDA / SILVIA APARECIDA GARCIA FELISBINO / MAURO VITOR FELISBINO

Bem: Veículo

: FIAT/STRADA FIRE FLEX, placa: AVO-3A97, ano de fabricação/modelo: 2012/2012, cor: branca, combustível: álcool/gasolina, renavam: 0047.306257-7, chassi: 9BD27803MC7545355, município: Maringá/PR. (

Observação do Oficial de Justiça na data de 08/05/2025 (id c0f60f4): em funcionamento e em regular estado de conservação).

Endereço:

Depósito do Leiloeiro - Rua João Cera, nº 140, Pq. Industrial II, Maringá - PR, CEP: 87065-180.

Avaliação:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 08/05/2025 (id c0f60f4).

Ônus:

Os que eventualmente constem nas certidões/extratos atualizado do DETRAN.

Depositário

:

Flávio Klöckner.

09. Proc.: ATSum 0000433-59.2025.5.09.0872

Autor(es): LISETH CRISTINA GARCIA INFANTE

Réu(s): BLACKBULL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Bens:

02 (dois) freezers cervejeiras, com 04 (quatro) portas cegas, marca/fabricação: Panafrios, motor 220 volts, refrigeração em placas, temperatura até 07º graus negativos, capacidade para até 22 caixas, controlador digital de temperatura. Medida aproximada: 1,30x70x2,20. Ambos usados e em funcionamento. Avaliados em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada.

Endereço:

Av. Cerro Azul, nº 1033, Jardim Novo Horizonte, Maringá - PR, CEP: 87010-000.

Avaliação total:

R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em 04/02/2026 (id d536b9d).

Depositário

: Alexandre Gasparotto de Souza.

10. Proc.: ATOrd 0001193-13.2022.5.09.0872

Autor(es): CARMEN DEGANELLO

Réu(s): GENOVA INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - EPP

Bens: 1)

04 (quatro unidades) de Sofá Ágatha 3.06 metros de comprimento. Com assentos com molas ensacadas + Espuma HR D35. Tecido em material de linho. Madeiramento em Eucalipto tratado. Encosto invertido 7 posições. Abertura fechado 1.05m. Abertura aberto 1.45. Todos novos. Avaliação unitária: 7.990,00. Avaliação Total: 31.960,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais).

2)

01 (um) Sofá living Manuela. Com assentos com molas ensacadas + Espuma HR D35. Tecido em material de linho. Madeiramento Eucalipto trato. Pé e ferro na cor preta. Condição: novo. Avaliação unitária: R\$ 7.031,56 (sete mil, trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

3)

01 (um) sofá estofado Living Talit A 2,40 / Pé de ferro preto ET C/D na cor bege. Condição: novo. Avaliação: R\$ 4.429,87 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).

4)

01 (um) sofá estofado Renata 2,80 metros, com 02 assentos de 1,10m, braços de 0,30, tecido C/D. Condição: novo. Avaliação: 5.901,07 (cinco mil, novecentos e um reais e sete centavos).

5)

01 (um) sofá estofado Beatriz 3,00 metros com 02 assentos de 1,20m, braços com 0,30 cm, tecido C, conforme descrição da etiqueta. Condição: novo. Avaliação: R\$ 5.198,62 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

-

6)

01 (um) sofá-cama Fernanda com 2,40 m de comprimento, com 02 assentos de 1 metro, braços de 0,20 cm, tecido C/D, conforme descrição e foto abaixo, condição: novo. Avaliação: R\$ 5.640,97 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

Endereço:

Av. Colombo, nº 5458, Zona 07, Maringá - PR, CEP: 87030-121.

Avaliação total:

R\$ 60.162,09 (sessenta mil, cento e sessenta e dois reais e nove centavos), em 13/04/2026 (id d916fce).

Depositário

: Marcos Antonio Turquino.

11. Proc.: ATOrd 0000364-76.2015.5.09.0872

Autor(es):

MARCOS ANTONIO DE CASTRO

Réu(s): MAVEZA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI / LK ARNO LTDA / ARNO INDUSTRIA LTDA / VALENTIN ARNO / LEGI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP / LEONARDO KASSIO ARNO

Bem:**Imóvel:**

Lote de terras sob nº 61/61-A-1 (sessenta e um/sessenta e um-A-um), da GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO, deste município e comarca, com a área de 1,2396 alqueires paulistas, ou seja, 30.000,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Principiando em marco de madeira, que foi cravado na divisa do lote nº 61/61-A-Remanescente, deste segue confrontando com a faixa de domínio da rodovia BR 376, rumo SE 51°22'44" NO com 84,55 metros, até a divisa do lote nº 61-B, deste segue confrontando com parte do lote nº 61-B, rumo NE 26°23' SO com 363,09 metros, até um marco

cravado na divisa do lote nº 61/61-A-Remanescente; deste segue confrontando com parte do lote 61/61-A-Remanescente, nos seguintes rumos e distâncias NO 51°22'44" SE com 84,55 metros e finalmente SO 26°23' NE com 363,09 metros, até um ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". INCRA nº 715.107.012.602-1 e NIRF 1.972.280-0. **(Conforme Av.01:** a área de reserva legal do referido imóvel está localizada no imóvel cedente denominado LOTE nº 110-E (cento e dez-E), situado na Gleba Ribeirão Pinguim, deste município e comarca). **Matrícula nº 36.863 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR.**

(Observação do Oficial de Justiça na data de 21/04/2025 (id 004feb7): o imóvel apresenta grande potencial de valorização em função de sua localização estratégica, proximidade com o perímetro urbano e frente para rodovia de alto fluxo. Destaca-se como área com possível vocação para fins comerciais, logísticos ou parcelamento do solo para chácaras urbanas).

Endereço:

Rodovia BR 376, KM 130, Maringá/PR, CEP: 87070-610.

Avaliação:

R\$ 16.260.000,00 (dezesesseis milhões, duzentos e sessenta mil reais), em 21/04/2025 (id 004feb7).

Ônus:

Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

Depositário

:

Leonardo Kassio Arno.

12. Proc.: ATSum 0000781-53.2020.5.09.0872

Autor(es):

HERIK DOS SANTOS AMORIM

Réu(s):

FTO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA / MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA / ROSIVALDO DA SILVA

Bem:

1) Imóvel: Data de terreno urbano nº 01 (um), da quadra nº 489 (quatrocentos e oitenta e nove), com a área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situada nesta cidade de ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, dentro das seguintes metragens e confrontações: "Pela frente com a Rua Chile, com 15,00 metros; por um lado com a lateral da data nº 02, com 30,00 metros, por outro lado com a Rua México, com 30,00 metros e finalmente, pelos fundos com parte da data nº 07, com 15,00". **(Conforme Av.04:** Cadastro Municipal nº 3550 e Inscrição Municipal nº 1.04.073.0015.001). **(Conforme Av.05:** o imóvel objeto desta matrícula encontra-se localizado na Rua Chile, nº 3340, bairro Centro, na cidade de Alto Paraná). **Matrícula nº 13.907 do Serviço de Registro de Imóveis de Alto Paraná/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 21/10/2025 (id 8814966):** lote de 450,00m² contendo uma casa de alvenaria (88,00m² de área total construída)).

Endereço:

Rua Chile, nº 3340, Centro, Alto Paraná – PR, CEP: 87750-043.

Avaliação:

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 21/10/2025 (id 8814966).

2) Imóvel:

Data de terras sob nº 13 (treze), da quadra número 488 (quatrocentos e oitenta e oito), com a área de 450,00 metros quadrados, situada no quadro urbano desta cidade e sede do distrito, município e comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, dentro das seguintes dividas, metragens e confrontações: 15,00 metros de frente para a Rua Chile; 15,00 metros nos fundos, onde confina com a data nº 9; 30,00 metros de um lado, com a data nº 12; e, 30,00 metros de outro lado, com a data nº 14. **(Conforme Av.02:** Cadastro Municipal nº 3431 e Inscrição Municipal nº 1.04.052.0240.001). **(Conforme Av.03:** o imóvel objeto desta matrícula encontra-se localizado na Rua Chile, nº 3375, bairro Centro, na cidade de Alto Paraná). **Matrícula nº 3.746 do Serviço de Registro de Imóveis de Alto Paraná/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 21/10/2025 (id 8814966):** lote de 450,00m² contendo uma casa de madeira (127,36m² de área total construída)).

Endereço:

Rua Chile, nº 3375, Centro, Alto Paraná- PR, CEP: 87750-043.

Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 21/10/2025 (id 8814966).

Avaliação total:

R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em 21/10/2025 (id 8814966).

Ônus:

Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

Depositária

: Manayra Marconi dos Santos Silva.

13. Proc.: ATOrd 0001479-35.2015.5.09.0872

Autor(es):

EDVALDO FERREIRA DE SOUZA

Réu(s):

F.H.C.COM.DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA / F-1 LOJAS DE CONVENIENCIA LTDA / GUILHERME AUGUSTO FAZZANO FONTES / MARCOS VINICIUS ANASTACIO / VAGNER RODRIGO GIROTTO / CARLA CRISTINA ROCHA / NIVALDO ANASTACIO / DALVA BEZERRA ANASTACIO / FERNANDO HENRIQUE SIMARDI DA SILVA / FLAVIENNE SANT ANNA MINASSE ANASTACIO

Bem:

Direitos sobre o imóvel: Sobrado "A", do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELATO, com a área total de 146,735 metro quadrados, com sua frente voltada para a Rua Pará, composto de 02 pavimentos, sendo: pavimento térreo, com a área de 86,20 metros quadrados, e pavimento superior, com a área de 60,535 metros quadrados, localizado no lado esquerdo de quem da Rua Pará olha o condomínio, divisando nos fundos com parte da data nº 15, a esquerda com a data nº 34, a direita com o Sobrado "B" do mesmo condomínio, e na frente com a mencionada Rua Pará, com fração ideal do terreno de 196,65

metros quadrados. Condomínio construído sobre a data de terras sob nº 33 (trinta e três), da quadra nº 77 (setenta e sete), situada no Jardim Imperial II, nesta cidade. Com cadastro no município sob nº 29330720. (**Conforme Av.04:** o imóvel da presente matrícula acha-se localizado na Rua Pará, sob nº 1241, com cadastro imobiliário nº 29330720). **Matrícula nº 37.393 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 29/11/2024 (id bc90eeb):** 01 (uma) residência, tipo sobrado, em alvenaria, coberto com telhas de barro, com área de aproximadamente 215,46 m2 de construção, sendo 182,78 m2 de residência e 32,68 m2 de piscina, construídos num terreno/lote de área de aproximadamente 196,65 m², em bom estado de conservação, que fica avaliado em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Endereço:

Rua Pará, nº 1241, Jardim Imperial II, Maringá - PR, CEP: 87023-080.

Avaliação dos direitos:

R\$ 330.853,38 (trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), em 24/06/2026 (id 3876720).

Ônus:

Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

Depositário

:

Marcos Vinicius Anastacio.

14. Proc.: ATSum 0001383-39.2023.5.09.0872

Autor(es): CARLA FABIANE DA SILVA FERREIRA

Réu(s): SANATORIO MARINGA

Bens:

03 (três) computadores micro LENOVO, série V.50-5, L-3.10.100,4Gb, 500 Gb, 3.6 Ghz, equipamentos novos, na caixa, sem uso, em perfeito estado, com mouse e teclado. Identificação dos aparelhos:

1)

Patrimônio: 1263, serial PE06VAQP, mouse 1PSM50L24506 e teclado 855D50L21365AVLCOAROP81, avaliado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

2)

Patrimônio 1265, serial PE06VB15, mouse 855M50L24506AVLCOAG07GX, teclado 855D50L21365AVLCOAROPRE, avaliado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

3)

Patrimônio 1256,

serial PE06VB15, mouse 855MSOL24506AVLCOAG07GX, teclado 855D50L21365AVLCOAROP7W, avaliado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Endereço:

Rua Antônio Carniel, nº 665, Zona 05, Maringá – PR, CEP: 87015-330.

Avaliação Total:

R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), em 16/10/2025 (id 3b92de9).

Depositário

: Mauricio Parisotto Mendonca.

15. Proc.: ATOrd 0348100-08.2001.5.09.0872

Autor(es): SERGIO PEDRO FRANCISCO

Réu(s): CERAMICA PR 323 LTDA / OSWALDO GONCALVES / ADELINO INACIO GONCALVES / LUIZ CARLOS GONCALVES / HILTO GONCALVES / ADELINO INACIO GONCALVES FILHO / MASAKO ABE GONCALVES

Bem:

Imóvel: Data n. 12 (doze), da Quadra n. 49 (quarenta e nove), situada em Doutor Camargo, comarca de Maringá-PR. Área: 580,00 metros quadrados. Divisas, metragens e confrontações: Divide- se: Com a Avenida Ivaí no rumo NE 76°55' numa frente de 14,50 metros; com a Rua Tamandaré no rumo SE 13°05' na distância de 40,00 metros; com a data n.13 no rumo SO 76°55' na largura de 14,50 metros; e finalmente com a data n.11 no rumo NO 13°05' numa extensão de 40,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra n. 49 da Cidade de Doutor Camargo.

Matrícula nº 8.068 do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR.

(**Observação do Oficial de Justiça na data de 11/11/2024 (id 82b76bb):** construções em alvenaria).

Endereço:

Avenida Ivaí esquina com a Rua Vereador Isidoro Manzano Vargas, nº 318, Doutor Camargo – PR, CEP: 87155-000.

Avaliação:

R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em 11/11/2024 (id 82b76bb).

Ônus:

Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

Depositário

:

Adelino Inácio Gonçalves Filho.

16. Proc.: ATOrd 9950700-18.2006.5.09.0872

Autor(es):

CARLOS ALBERTO SOARES

Réu(s): CEIFANORTE PECAS PARA COLHEITADEIRAS LTDA / ILDEFONSO RAIMUNDO GUIMARAES / PEDRO FERNANDES GUIMARAES / LUZIA DAS DORES DE MELO / GUIMARAES COMERCIO DE PECAS LTDA

Bem:

Imóvel: Data n. 04/05 (quatro/cinco), da QUADRA n. 129 (cento e vinte e nove), situada no LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL, nesta cidade e comarca de Maringá-PR. ÁREA: 4.396,40 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: divide-se: com a Rua Aluizio Nunes Costa no rumo SO 32°59'10" NE com 61,68 metros; com as datas 03, 02 e 01 no rumo NO 57°00'50" SE com 75,07 metros; com parte do lote 169 e 170 da Gleba Patrimônio Maringá no rumo NE 40°00' SO com 62,14 metros; finalmente com a Data 6 no rumo SE 57°00'50" NO com 67,48 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Existe sobre o imóvel as seguintes construções: atualização comercial em alvenaria com a área de 476,34 metros quadrados; galpão comercial em alvenaria com a área de 1.000,02 metros quadrados; atualização guarita em alvenaria com a área de 6,78 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 19203900. **Matrícula nº 20.660 do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá – PR (antiga matrícula nº 68.561 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá - PR). (Observação do Oficial de Justiça na data de 21/01/2025 (id 49d27f7):** conforme consta no cadastro municipal, no local existe uma edificação comercial, totalizando 1.483,14m². 476,34 metros de salão comercial; 1.000,02m² de galpão; e, 6,78m² de salão/barracão).

Endereço:

Rua Aluizio Nunes Costa, nº 703, Jardim Ouro Cola, Maringá - PR, CEP: 87070-774.

Avaliação:

R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em 21/01/2025 (id 49d27f7).

Ônus:

Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

Depositário

:

Pedro Fernandes Guimarães.

17. Proc.: ATOrd 0400700-35.2003.5.09.0872

Autor(es):

APARECIDO DE ASSIS GOIS

Réu(s): JOSE SOARES DE MELO NETO / JAMES FRANCISCO KLANK FILHO

Bem:

Fração Ideal correspondente a 92,43% do Imóvel: Lote de terras nº 04, resultante da subdivisão da quadra nº 08, situada na planta do loteamento denominado Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, nesta cidade, município e comarca, com a área de 346,80 m²; e os seguintes limites e confrontações: A Noroeste: pela testada do alinhamento predial da Avenida José Wierzhon, numa extensão de 12,00 metros. A Nordeste: por uma linha reta em confrontação com o lote nº 05, numa extensão de 28,90 metros; A Sudeste: por uma linha reta em confrontação com o lote nº 17, numa extensão de 12,00 metros; A Sudoeste: por uma linha reta em confrontação com o lote nº 03, numa extensão de 28,90 metros. Orientação de Rumos – Planta do Imóvel. **Matrícula nº 31.227 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Campo Mourão – PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 07/08/2025 (id b544986):** Benfeitorias: não há).

Endereço:

Av. José Wierzhon, nº 3142, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, Campo Mourão - PR, CEP: 87309-088.

Avaliação da Fração Ideal de 92,43%:

R\$ 258.804,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quatro reais), em 07/08/2025 (id b544986).

Ônus:

Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

Depositário

:

James Francisco Klank Filho.

18. Proc.: ATOrd 0001139-23.2017.5.09.0872

Autor(es): GABRIELA MATTOS COSTA DE SOUZA

Réu(s): T.G.M. - TRANSPORTES LTDA / ISRAEL PEREIRA DE MELO / VERA LUCIA GRANERO DE MELO

Bem:

Parte ideal correspondente a 2/30 do imóvel: Data de terras sob nº 15 (quinze), da quadra nº 75 (setenta e cinco), com a área de 580,00 m², situada na Zona 07, desta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Divide-se: com a Rua 12 de Julho no rumo NO 69°43' numa frente de 14,50 metros; com a data nº 16 no rumo NE 20°17' na distância de 40,00 metros; com a data nº 22 no rumo SE 69°43' na largura de 14,50 metros; e, finalmente com a data nº 14 no rumo SO 20°17' numa extensão de 40,00 metros; sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 75 da Zona 07, desta cidade". **Matrícula nº 372 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá - PR. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cada 1/30.**

Endereço:

Rua São João, nº 229, Zona 7 – Maringá/PR, CEP: 87030-200.

Avaliação da Parte Ideal (2/30): R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em 14/01/2026 (id 2df9901).

Ônus:

Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

Depositário

:

Israel Pereira de Melo.

O presente EDITAL DE LEILÃO supre a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, ao(s) credor(es) hipotecário(s) e outros eventuais interessados da data da sua realização, se outra via não os cientificar.

Autoriza-se o recebimento de lances pela Internet, através do endereço eletrônico

www.kleiloes.com.br

. Nesses casos, deverá ser outorgada procuração para que o leiloeiro dê publicidade ao lance no momento do leilão presencial em nome do lançador, que estará sujeito às mesmas regras dos demais interessados, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

Fica o leiloeiro, ou as pessoas por ele designadas, autorizados a obter informações sobre ônus/dívida existentes sobre os respectivos bens junto a Prefeituras Municipais, DETRAN, Instituições Financeiras e outros órgãos que se façam necessários, solicitando-se que o atendimento seja feito com a maior brevidade possível. Autoriza-se também, desde já, o acesso e a inspeção sobre os bens penhorados, até mesmo para se averiguar suas condições, além da produção de material fotográfico, a fim de auxiliar na expropriação. Eventuais correspondências serão emitidas com o remetente do próprio leiloeiro.

Os honorários do Leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pela parte exequente.

Havendo o pagamento da execução ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro e comissão, **salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais até o dia 14/10/2026.**

NÃO SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE pedidos de remição ou homologação de acordo desacompanhados dos comprovantes de depósito.

Nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a parte executada arcará com as despesas do leiloeiro no importe de 2% (dois por cento) das despesas efetivamente pagas, **salvo se o pagamento se verificar até o dia 14/10/2026.**

Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso, mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver. Em assim não ocorrendo, haverá o leilão para a satisfação das mesmas.

Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

O Leiloeiro poderá requerer a remoção dos bens constritos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o Leiloeiro assumirá, automaticamente, o ônus de ser depositário do bem.

O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios, a exemplo de embargos, **começará a fluir em 27/10/2026, INCLUSIVE**, independentemente de intimação.

A aquisição do bem em prestações seguirá as regras previstas no art. 895, incisos I e II do CPC. A forma e condições do parcelamento serão apreciados por este Juízo, conforme previsão constante do art. 281 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT da 9ª Região, **restando desde já determinando que a correção do valor das parcelas deverá ser realizada pelo índice IPCA.**

Sendo negativa a hasta, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a venda direta, pelo prazo de 60 dias, com as mesmas condições estabelecidas para a realização do leilão.

Ficam mantidas as porcentagens quanto à comissão e despesas do leiloeiro estabelecidas para a realização da hasta pública/leilão. Findo o prazo, o leiloeiro deverá apresentar todas as propostas recebidas, para a análise e homologação.

Em qualquer hipótese, em se tratando de bem imóvel, deverá ser observado o artigo 843, do CPC, especialmente quanto à garantia da quota parte de cada coproprietário, observados os valores de avaliação do bem.

Providencie o Sr. Leiloeiro a publicação do edital e intimações necessárias (artigo 884, do CPC), ressaltando-se que, na hipótese de restar negativa a intimação, o edital a ser publicado suprirá o ato.

Deverá o leiloeiro comprovar a publicação do edital (até cinco dias após sua publicação), inclusive seu custo de publicação a fim de realizar-se o rateio entre as execuções.

Os comprovantes das correspondências enviadas poderão ser juntados aos autos com a ata de realização do leilão/hasta pública.

Intimem-se as partes, pessoalmente, através de carta nos endereços constantes dos autos, bem como seus procuradores e depositário (se terceiro, não constante dos polos da execução), **ressaltando-se que, na hipótese de restar negativa a intimação, o edital a ser publicado suprirá o ato.**

GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA
Juiz Substituto da Vara do Trabalho

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

Despacho

DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS

DESISTÊNCIA DE NOIMEAÇÃO - DESPACHO COGESPE Nº 481/2026 - VETOR 389728

Torna pública a declaração de **desistência de nomeação**, firmada pelo candidato **DENIS DE OLIVEIRA PALHARES**, aprovado em 312º lugar da listagem geral, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, nos termos do item 14.3 do Capítulo 14 do Edital nº 1/2022 de Abertura de Inscrições.

Tatiane Krieger dos Santos Rangon

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Ata	1
Ata	1
Ato	1
Ato da Corregedoria	1
Portaria	2
Portaria da Corregedoria	2
08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA	3
Portaria	3
Portaria	3
05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ	4
Edital	4
Edital	4
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	12
Despacho	13
DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS	13